



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE LIMEIRA  
Rua Otaviano José Rodrigues, 1225 - Limeira - SP  
CEP:13480-490 Jd. São Manoel - Telefone: 19.3404.2940

## EDUCAÇÃO NAS UNIDADES PRISIONAIS EDITAL DE CREDENCIAMENTO - 2018

Considerando o disposto no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE/SAP2 de 30/06/2016, a Dirigente Regional de Ensino - Região de Limeira, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro do Centro de Detenção Provisória de Limeira, jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade

### I- DATA E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO

- a) Período: **Indeterminado**
- b) Horário: 8h às 12h e 13h às 17h;
- a) Local: EE Prof.<sup>a</sup> Maria Aparecida Soares de Lucca – Município de Limeira, Rua, LEONTINA I RUEDA, 240 - JARDIM GLORIA – LIMEIRA – FONE: (19)34511192

### II- DAS UNIDADE PRISIONAL E ESCOLA VINCULADORA

- b) Centro de Detenção Provisória de Limeira, - Rodovia Luís Ometto (SP-306), Km 32 + 100 m
- c) Escola Vinculadora - RUA LEONTINA I RUEDA, 240 - JARDIM GLORIA - LIMEIRA

### III- DO OBJETIVO E DO PROJETO PEDAGÓGICO

- a) Assegurar a oferta de escolarização para os alunos do Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, em classes multisseriadas para os reclusos em estabelecimento penal de Limeira
- b) Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se pela oferta de curso Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio, pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

### IV- DOS REQUISITOS

- a) Ser portador de qualificação profissional/ e ou habilitação previstas nos termos da Resolução SE 72/2016
- b) Estar devidamente inscrito e classificado no Processo de Atribuição de classes/aulas 2018 na Diretoria de Ensino – Região de Limeira e com opção do **Projeto – Prisional**

### V- ENTREVISTA

- a) Nos termos do Artigo 6º da Resolução Conjunta SE- SAP 2 de 30/12/2016, como componente obrigatório, o (a) interessado deverá submeter-se a entrevista. As questões da entrevista versarão sobre conhecimentos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Parecer CNE/CEB 11/2000) e Resolução Conjunta SE/SAP no 02, de 30/06/2016.
- b) A entrevista será agendada pela Escola Vinculadora no ato do credenciamento.
- c) Os docentes não aprovados na entrevista serão considerados inaptos para atuar no Projeto.

### VI- DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- a) No ato da inscrição para o credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo
- b) RG(cópia)

- c) CPF(cópia)
- d) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do curso(cópia)
- e) Histórico Escolar(cópia)
- f) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de Classes e aulas em 2018.
- g) Declaração de Experiência no Programa Educação nas Prisões, se houver, expedida em dias, na razão de 0,005 pontos por dia, data base de 30/06/2018.
- h) Declaração comprobatória de tempo de magistério, expedida em dias, na razão de 0,002 pontos por dias , data base de 30/06/2018.

#### **VII- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- a) Docentes inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas da Educação prisional 2018, na Diretoria de Ensino de Limeira, oriundos deste edital;
- b) Entrevista será realizada na Escola Vinculadora
- c) Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos será divulgada no site da Diretoria de Ensino de Limeira, após entrevista.
- d) A classificação dos docentes será realizada considerando os resultados da entrevista combinado com o tempo de magistério e experiência no Projeto.

#### **VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- b) Os candidatos categoria O devem ter contrato ativo para atuar em 2018.
- c) O ato de inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente edital e conhecimento da legislação específica, citada no caput deste edital.

\_\_\_\_/ junho/ de 2018

Limeira,

Prof.<sup>a</sup> Isabel Cristina Pivetta Fodra  
Dirigente Regional de Ensino